



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 037/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$1.200,00.

Parecer nº. 046 /2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 14/03/22, analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos favoráveis.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 14 de março de 22.

Presidente: JULIANA

☒ favorável
() contra

Secretário: IVAN

Relator: ELIOMAR

☒ favorável
() contra

☒ favorável
() contra